VISTORIA CAUTELAR
PROCEDÊNCIA GARANTIDA

RESULTADO
CONFORME

Identificação do laudo	: [redacted] **15/06/2026 10:12:05 .**		
Cliente / Responsável	: [redacted]		
Marca / Modelo	: **TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT-2018/2019-PRATA-ALCOOL/GASOLINA**		
Placa	: [redacted] **/ SANTANA DE PARNAIBA - SP**		
Nº do Chassi no Veículo	[redacted]	Nº do Motor no Veículo	: [redacted]
Nº do Chassi no Cadastro		Nº do Motor no Cadastro	:
Nº do Chassi no Documento		Nº do Motor no Documento	:
Nº do Carroçaria no Veículo	: **NENHUMA**	Nº da Câmbio no Veículo	:
Nº do Carroçaria na BIN	: **NENHUMA**	Nº da Câmbio na BIN	:

[redacted]

ITENS INSPECIONADOS E COBERTOS NESSA INSPEÇÃO SÃO:

10: DETALHAMENTO DAS IDENTIFICAÇÕES DA PLACA, TARJETA E LACRE OU QR CODE:

10: PLACA...: Com característica preservada

20: DETALHAMENTO DA IDENTIFICAÇÃO DO CHASSI, LOCAL E REGIÃO DA GRAVAÇÃO :

10: PEÇA / REGIÃO DA GRAVAÇÃO.....: Com característica preservada
20: TIPO / PADRÃO DA GRAVAÇÃO.....: Dentro do padrão utilizado pelo fabricante
30: Nº DO CHASSI NO DOCUMENTO.....: Coincide com a numeração que está no veículo
40: Nº DO CHASSI NA BASE NACIONAL.: Coincide com a numeração que está no veículo

30: DETALHAMENTO DAS IDENTIFICAÇÕES DAS ETIQUETAS DO CHASSI (VIS):

1-IDENTIFICAÇÃO DO COMPARTIMENTO DO MOTOR:

10: ETIQUETA....: Coincide com o padrão do fabricante
20: IMPRESSÃO..: Coincide com o padrão do fabricante
30: NUMERAÇÃO: Coincide com sequencial do chassi / VIS

2-IDENTIFICAÇÃO DO BATENTE DA PORTA:

10: ETIQUETA....: Coincide com o padrão do fabricante
20: IMPRESSÃO..: Coincide com o padrão do fabricante
30: NUMERAÇÃO: Coincide com sequencial do chassi / VIS

40: DETALHAMENTO DAS IDENTIFICAÇÕES DOS VIDROS (VIS):

1-VIDRO DIANTEIRO (PÁRA-BRISA):

10: DATA DO VIDRO.....: Coincide com o ano/modelo do veículo
20: PADRÃO DA GRAVAÇÃO: Coincide com padrão do fabricante
30: NUMERAÇÃO: Coincide com o sequêncial do Chassi / VIS

2-VIDRO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA:

10: DATA DO VIDRO.....: Coincide com o ano/modelo do veículo
20: PADRÃO DA GRAVAÇÃO: Coincide com padrão do fabricante
30: NUMERAÇÃO: Coincide com o sequêncial do Chassi / VIS

3-VIDRO DA PORTA TRASEIRA ESQUERDA:

10: DATA DO VIDRO.....: Coincide com o ano/modelo do veículo
20: PADRÃO DA GRAVAÇÃO: Coincide com padrão do fabricante
30: NUMERAÇÃO: Coincide com o sequêncial do Chassi / VIS

5-VIDRO TRASEIRO (VIGIA):

10: DATA DO VIDRO.....: Coincide com o ano/modelo do veículo
20: PADRÃO DA GRAVAÇÃO: Coincide com padrão do fabricante
30: NUMERAÇÃO: Coincide com o sequêncial do Chassi / VIS

7-VIDRO DA PORTA TRASEIRA DIREITA:

10: DATA DO VIDRO.....: Coincide com o ano/modelo do veículo
20: PADRÃO DA GRAVAÇÃO: Coincide com padrão do fabricante
30: NUMERAÇÃO: Coincide com o sequêncial do Chassi / VIS

8-VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA:

10: DATA DO VIDRO.....: Coincide com o ano/modelo do veículo
20: PADRÃO DA GRAVAÇÃO: Coincide com padrão do fabricante
30: NUMERAÇÃO: Coincide com o sequêncial do Chassi / VIS

Assinatura do Contratante

50: DETALHAMENTO DA IDENTIFICAÇÃO DO MOTOR:

10: LOCAL / BASE DA GRAVAÇÃO.....: Com características preservadas
20: TIPO / PADRÃO DA GRAVAÇÃO.....: Dentro do padrão utilizado pelo fabricante
30: Nº DO MOTOR NO DOCUMENTO....: Coincide com a numeração que está no motor do veículo
40: Nº DO MOTOR NA BASE NACIONAL: Coincide com a numeração que está no motor do veículo

60: DETALHAMENTO DA IDENTIFICAÇÃO DO CÂMBIO:

10: PLAQUETA / ETIQUETA / BASE: Com característica preservada
20: PADRÃO DA GRAVAÇÃO: Dentro do padrão utilizado pelo fabricante

80: IDENTIFICAÇÃO DOS CINTOS DE SEGURANÇA:

10: Com informações condizentes com o ano/modelo do veículo em 2 ou + cintos de segurança

120: RESTRIÇÕES E BLOQUEIOS NO ÓRGÃO DE TRÂNSITO NO MOMENTO DA CONSULTA:

10: Nada Consta (nenhuma Restrição ou Bloqueio consta no site do DETRAN/Pesquisa no momento da consulta

130: QUEIXA E HISTÓRICO DE ROUBO/FURTO NO ORGÃO DE TRÂNSITO:

10: Não Consta Queixa de Roubo/Furto, conforme pode ser verificado no corpo da pesquisa de mercado em anexo.

140: APONTAMENTO DE RENAJUD VINCULADO A PLACA DO VEÍCULO (cortesia):

10: Não Consta Renajud, conforme pode ser verificado no corpo da pesquisa de mercado em anexo.

150: APONTAMENTO DE SINISTRO / INDÍCIO DE SINISTRO / EM NOME DE SEGURADORA:

10: NÃO CONSTA SINISTRO nas bases consultadas, conforme verificado no corpo da pesquisa de mercado anexa. Recomendamos a leitura atenta dos campos "IMPORTANTE" (impresso neste laudo) e "ANEXO I – Termo de Ciência do Contratante" (impresso na pesquisa), a fim de compreender as limitações e condições de responsabilidade aplicáveis a essas bases de dados.

160: APONTAMENTO DE LEILÃO / REMARKETING / VENDA DIRETA / PASSAGEM POR PÁTIO, CONFORME PESQUISA DE MERCADO REALIZADA (ANEXO):

10: NÃO CONSTA REGISTRO DE LEILÃO, Remarketing, Venda Direta ou Passagem por Pátio nas bases consultadas, conforme verificado no corpo da pesquisa de mercado anexa. No entanto, ressaltamos que existem diversas outras bases de dados veiculares privadas disponíveis no mercado, motivo pelo qual recomendamos ao interessado na aquisição deste veículo que realize novas consultas complementares, visando maior segurança. Essas bases são dinâmicas e independentes, podendo apresentar informações não informadas, registros incluídos após a data da consulta (inclusive com data retroativa) e/ou divergências entre diferentes fontes, inclusive dentro da mesma base em momentos distintos. DECLARAÇÃO: Eu, Contratante/Condutor, qualificado neste laudo, declaro estar ciente e de pleno acordo que a Vistoria Brasil apenas retransmite integralmente as informações obtidas, sem qualquer alteração, interpretação ou modificação, e que em hipótese alguma responsabilizarei a empresa pelo conteúdo das informações apresentadas. Compreendo que o material apresentado pode influenciar positiva ou negativamente o resultado do laudo e/ou a aceitação do veículo nos mercados de compra, venda, crédito e seguros. Reconheço também que a responsabilidade da Vistoria Brasil se limita exclusivamente à avaliação física dos itens efetivamente verificados e impressos neste laudo, não abrangendo informações externas de histórico veicular. Recomenda-se ao contratante que realize outras pesquisas históricas junto a diferentes empresas, a fim de complementar o histórico e evitar eventuais vícios ocultos. Caso sejam obtidas novas consultas, estas deverão ser anexadas a este laudo, contribuindo para a transparência do histórico veicular nesta data e hora. ATENÇÃO: A verificação de "passagem/registro de leilão" é relevante, pois pode influenciar o valor de mercado, o financiamento e/ou a cobertura securitária, sobretudo em veículos seminovos (até 5 anos de uso). Ressalta-se, contudo, que tal impacto reflete comportamento de mercado, e não regra oficial, podendo variar conforme critérios individuais. Em nossa opinião, o fator mais importante é o estado físico e estrutural do veículo; portanto, certifique-se de que a análise física contratada atenda às suas expectativas e necessidades.

OBSERVAÇÕES

IMPORTANTE

QUANTO AO OBJETIVO E RESULTADO DESTA VISTORIA: A Vistoria Brasil realiza avaliações modulares, descritas nos itens 1, 2, 3 e 4 abaixo, podendo cada módulo ser contratado individualmente, conforme a necessidade do Contratante/Cliente. Essas avaliações têm por objetivo informar as condições e características físicas exclusivamente dos itens contratados e avaliados, os quais se encontram impressos e/ou ilustrados neste laudo técnico, retratando-os fielmente ao estado e às condições do veículo no exato momento da inspeção. A Vistoria Brasil expressa sua opinião técnica particular por meio do resultado do laudo técnico, sendo natural que possam ocorrer divergências entre diferentes técnicos ou empresas do setor, em razão de critérios, metodologias e questões interpretativas. O Contratante/Cliente declara estar ciente de que deve ler integralmente este laudo técnico e a pesquisa histórica veicular, especialmente os textos informativos, e jamais se basear exclusivamente no resultado final (como "aprovado ou conforme", "aprovado com restrição ou conforme com apontamento" ou "reprovado ou não conforme") para tomar decisões comerciais. A decisão de aquisição do veículo deve ser tomada **por conta e risco do contratante**, com base em **critérios pessoais, financeiros e técnicos próprios**. Esta vistoria cautelar tem finalidade estritamente informativa, voltada à análise física dos itens inspecionados, e não assume responsabilidade pelo conteúdo ou atualização das pesquisas históricas veiculares consultadas no mercado, as quais podem influenciar o resultado do laudo técnico e/ou a percepção de valor de mercado do veículo (ver itens 4 e 160, se contratados).

1) QUANDO CONTRATADA A ANÁLISE DOS IDENTIFICADORES: A metodologia da **Vistoria Brasil** contempla uma análise detalhada das condições dos **identificadores veiculares previstos e não previstos na legislação automotiva**, cruzando-os com um **extenso banco de dados comparativo**, o que confere maior precisão aos resultados. Trata-se de uma análise técnica e informativa, que não substitui, em hipótese alguma, o laudo técnico oficial emitido pelo Instituto de Criminalística, o qual o Contratante/Cliente deve consultar em caso de dúvida. Os identificadores verificados e analisados neste módulo são exclusivamente os que se encontram impressos e atestados neste laudo técnico.

Assinatura do Contratante

2) QUANDO CONTRATADA A ANÁLISE DA ESTRUTURA DA CARROÇARIA: A metodologia da **Vistoria Brasil** compreende **duas avaliações físicas** da carroçaria: o **"Resumo da Estrutura da Carroçaria" (Grupo 170)**; e o **"Detalhamento de Originalidade da Estrutura"**, onde são examinados os principais pontos de deformação e integridade estrutural **visíveis com o veículo montado**. Essas análises têm por finalidade **identificar avarias, cortes, emendas e reparações significativas**. Elas **não abrangem** testes de comportamento dinâmico, desmontagem de componentes, análise estética, pintura ou pequenos reparos superficiais, pois tais aspectos **não integram o escopo técnico deste módulo, bem como não nos obrigamos a mencionar as avarias não estruturais e/ou não relevante à segurança passiva**. O Contratante/Cliente reconhece que o veículo foi previamente visto e testado, e que a vistoria cautelar tem caráter meramente técnico e informativo. Observa-se que o **grau de tolerância do mercado** quanto a não conformidades pode variar conforme **a idade e quilometragem do veículo**, sendo natural que veículos mais antigos ou com maior rodagem apresentem **avarias e/ou reparos compatíveis com o uso**. Os itens analisados neste módulo são somente os impressos e atestados neste laudo técnico.

3) QUANDO CONTRATADA A ANÁLISE DE PINTURA: A metodologia da Vistoria Brasil consiste na aferição da espessura das camadas de tinta e verniz com equipamento específico de medição, indicando no laudo técnico, por meio de croqui técnico, a originalidade e condição da pintura das peças inspecionadas. As imagens contidas no laudo técnico demonstram o visor do equipamento e suas respectivas medições, realizadas no momento da vistoria cautelar. **Não integram esta análise** partes com **películas protetoras, envelopamento, adesivos**, ou superfícies **de fibra ou plástico**. Os itens avaliados neste módulo são exclusivamente os que constam impressos e/ou ilustrados neste laudo técnico.

4) QUANDO CONTRATADA A PESQUISA HÍSTÓRICA VEICULAR: A **Vistoria Brasil** utiliza **as melhores bases de dados disponíveis no mercado**. Contudo, devido às inúmeras variáveis do setor, **não assume qualquer responsabilidade** sobre o **conteúdo, atualização ou exatidão** das informações fornecidas pela empresa de mercado consultada. O resultado da pesquisa de mercado é repassado integralmente ao contratante no estado em que foi obtido, com data e horário da consulta devidamente registrados, servindo apenas como subsídio informativo para a análise física e conclusão do laudo técnico. O Contratante/Cliente declara estar ciente de que registros de leilão, sinistro, indícios, eventos corporativos ou vendas diretas são oriundos de bancos de dados privados, que podem conter atrasos, falhas, divergências ou ausência de informação, sendo que nenhuma base detém 100% de cobertura do mercado. Recomenda-se que o contratante **realize novas pesquisas históricas antes da compra ou pagamento** do veículo, a fim de mitigar riscos e identificar eventuais vícios ocultos.

ENTENDENDO O MERCADO SEGURADOR: As **seguradoras de veículos** possuem **critérios próprios de análise de risco**, podendo definir, de forma autônoma, regras de aceitação, limitação ou recusa de cobertura, conforme suas **políticas internas e bases estatísticas**, nem sempre fiscalizadas ou uniformizadas pela **SUSEP** ou **FENASEG**. É comum que existam **divergências entre seguradoras**, resultando em diferentes interpretações sobre o mesmo veículo. Algumas companhias podem, por exemplo, **recusar veículos com modificações estruturais, reparos significativos, chassi remarcado, histórico de sinistro ou leilão**, entre outros fatores, mesmo que estejam bem reparados ou regularizados. Assim, a menção no laudo técnico a "irregularidade passível de não aceitação por seguradora" não significa que o veículo seja recusado por todas as companhias — e o inverso também é verdadeiro. Cabe exclusivamente ao Contratante/Cliente analisar o laudo técnico, a pesquisa histórica e o mercado, tomando decisões por sua conta e risco.

QUANTO A VALIDADE DESTA INSPEÇÃO: A validade desta vistoria cautelar se restringe ao momento exato da inspeção física e da pesquisa veicular, limitando-se aos itens efetivamente avaliados e atestados/ilustrados neste laudo técnico. Qualquer **alteração, dano, reparo ou modificação posterior** à data e hora de emissão, bem como itens não atestados ou fora do escopo contratado **não é de responsabilidade da Vistoria Brasil**. O Contratante/Cliente declara que acompanhou a vistoria cautelar, recebeu e leu integralmente o laudo técnico e a pesquisa histórica, compreendendo e aceitando todas as informações neles contidas, bem como este termo. Reconhece, ainda, que eventuais esclarecimentos futuros sobre os itens atestados serão prestados exclusivamente na sede da empresa, mediante apresentação dos documentos originais e presença pessoal do contratante identificado no início do laudo técnico. Por fim, o Contratante/Cliente autoriza a utilização dos dados deste laudo técnico e da pesquisa para fins de análise estatística, melhoria de processos e redução de riscos em operações que envolvam veículos automotores.



Assinatura do Contratante

VISTORIA CAUTELAR

RESULTADO
CONFORME

EM CONFORMIDADE

VISTORIA Brasil

ORIGINALIDADE ESTRUTURAL

VISTORIADOR RESPONSAVEL PELA ANALISE

[redacted]

[redacted]

[redacted]

Assinatura do Contratante

VISTORIA CAUTELAR

RESULTADO
CONFORME

Fotos do Laudo: [redacted] **15/06/2026 10:12:05** [redacted]

DIANTEIRA



TRASEIRA



TRASEIRA DIREITA 90º



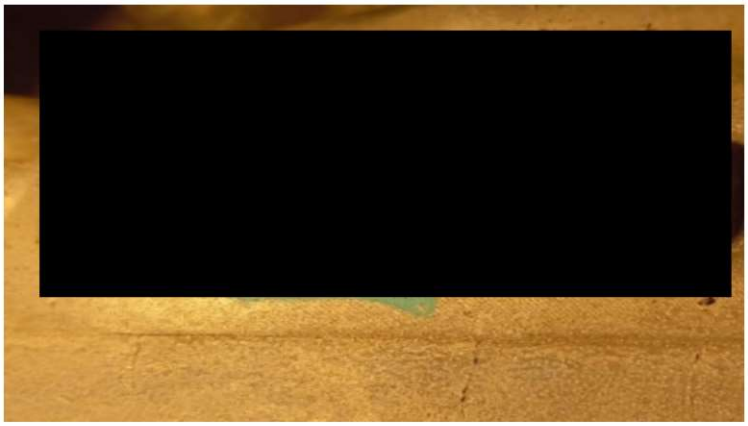
LACRE DA PLACA



CHASSI



MOTOR



[redacted]

Assinatura do Contratante

VISTORIA CAUTELAR

RESULTADO
CONFORME

Fotos do Laudo: [redacted] **15/06/2026 10:12:05** [redacted]

NÚMERO DO CÂMBIO



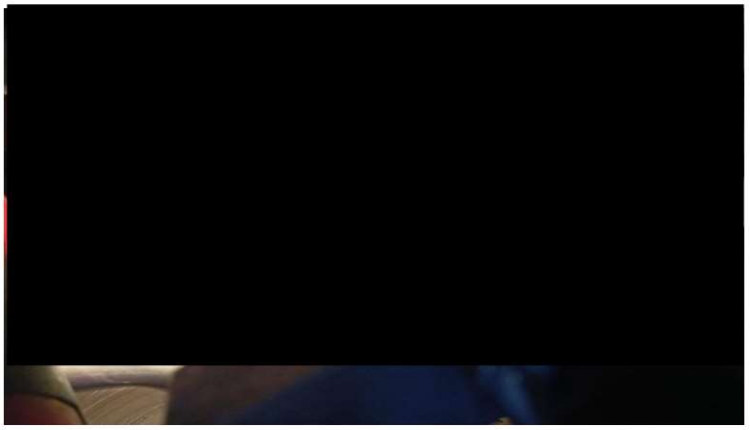
PANORÂMICA



LONGARINA DIANTEIRA ESQUERDA



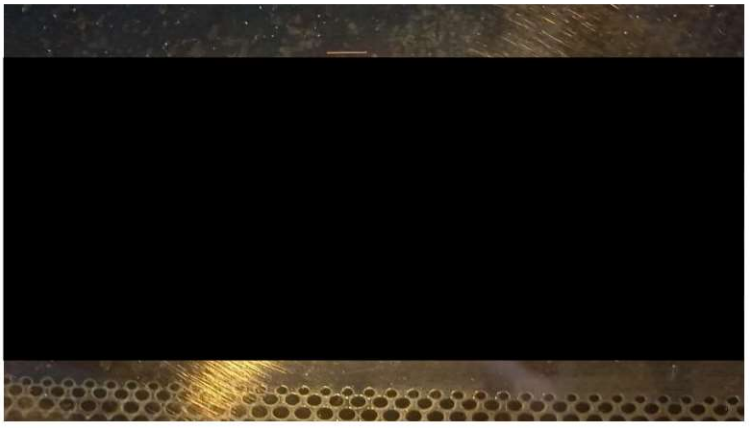
LONGARINA DIANTEIRA DIREITA



ETIQUETA DO MOTOR



GRAVAÇÃO DOS VIDROS



[redacted]

Assinatura do Contratante

VISTORIA CAUTELAR

RESULTADO
CONFORME

Fotos do Laudo [redacted] **15/06/2026 10:12:05** [redacted]

COLUNA DIANTEIRA ESQUERDA



HODÔMETRO KM



DOC. DO VEÍCULO

[redacted]

COLUNA TRASEIRA ESQUERDA



ETIQUETA DO CINTO

[redacted]

LONGARINA TRASEIRA ESQUERDA



[redacted]

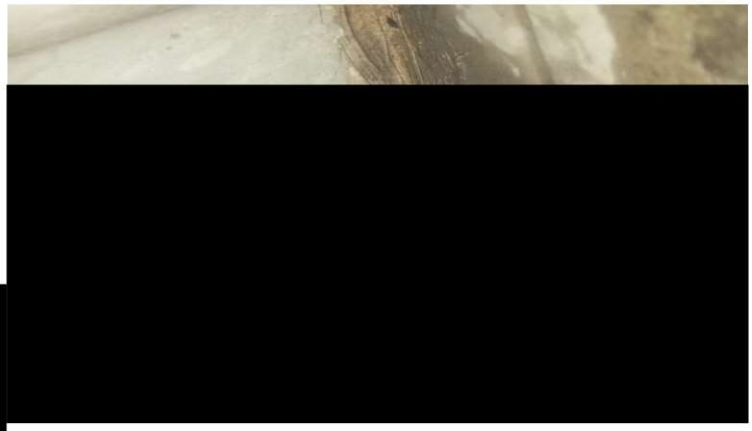
Assinatura do Contratante

VISTORIA CAUTELAR

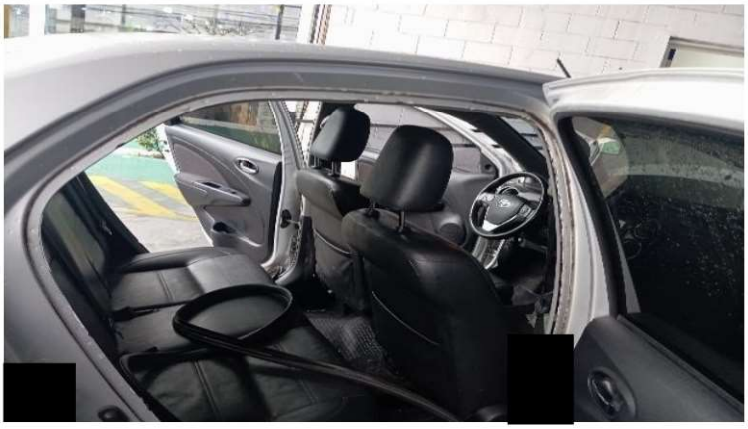
RESULTADO
CONFORME

Fotos do Laudo: [redacted] **15/06/2026 10:12:05** [redacted]

LONGARINA TRASEIRA DIREITA



COLUNA TRASEIRA DIREITA



COLUNA DIANTEIRA DIREITA



ETIQUETA DO CHASSI



CARROCERIA



[redacted]

Assinatura do Contratante